



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER
(Santo Estevão e Triana)

O presente Regulamento e a Tabela de Taxas e Licenças entram em vigor no primeiro dia do ano civil de 2019 após aprovado pela Assembleia de Freguesia.

TABELA DE TAXAS (direcionada)

| ANEXO VII | |
|--|---------|
| LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO | TAXA |
| 1- Para a realização de espetáculos e divertimentos públicos até às 24h- por dia ou fração | 35,00€ |
| 2- Para a realização de espetáculos e divertimentos públicos até às 2h- por dia | 55,00€ |
| 3- Para a realização de espetáculos e divertimentos públicos até às 4h- por dia | 75,00€ |
| 4- Para a realização de espetáculos e divertimentos públicos depois das 4h- por dia | 110,00€ |